

Lei n. 186.

Alça crédito especial.

A Câmara Municipal de Itirapina, por seus representantes aprovou a um Projeto Municipal, remissão a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Projeto Municipal autorizado a conceder a pensão mensal de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzin) a senhora Juíza Bandeira, esposa do funcionário José Leopoldino da Costa, encarregado dos serviços de água e esgoto desta Prefeitura, falecido em 24 de Setembro de 1954.

Art. 2º - A referida pensão será paga a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano, e terá sua validade enquanto perdurar a viuvez de d. Juíza Bandeira.

Art. 3º - Para atender as despesas a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de CR\$ 12.000,00 (doze mil cruzin).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapina, 11 de Março de 1955

a) Antônio Corrêa - Prefeito Municipal

a) Álvaro de Aguiar Costa - Secretário.

Aprovado em 10-3-55.

a) Vinícius de Paulo Teixeira - Presidente

a) Rafael de Silva Costa - Secretário.

Publicada e registada no Diário da Prefeitura Municipal em 11 de Março de 1955.

a) Álvaro de Aguiar Costa - Secretário.